

SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula nº 57225308 para a Secretaria de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 01/07/2021;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 675623

**PORTARIA Nº 099/2021-DG/PC-PA/DIVERSOS
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores da Assessoria de Controle Interno da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/719008, oriundo da Assessoria de Controle Interno, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 219/2020-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 17/11/2020, bem como a designação e novos servidores para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará,
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 2019/2020—DG/PC-PA/DIVERSOS, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.432, de 10/12/2020;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará:

- HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA – Delegado de Polícia Civil;
- MAURYLENA DE AVELLAR ALAO SANTOS – Técnica em Gestão Pública;
- LUCIVANIA ARAGÃO PRAZERES – Técnica em Gestão Pública;
- LUCIDÉIA SANTOS CAVALCANTE – Técnica em Gestão Pública;
- KLEYANNE DUARTE ARAÚJO – Assistente Administrativo;
- MARCOS LUCIDIO MARTINS BATISTA – Assistente Administrativo;
- RAFAEL DA SILVA COSTA – Assistente Administrativo.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 675633

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 236/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça A.D.M.T., quando estava sendo transferido do município de Ponta de Pedras para Belém, fato ocorrido no dia 09/06/2021, o que ensejou a IPL nº 00133/2021.000043-6, consoante Despacho/COINT/ CGPC de 16/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 237/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, que deixou, em tese, de atender requisição ministerial, quanto a instauração de Inquérito Policial, conforme documentação encaminhada através do Ofício nº 309/2021-PJEC/MPPA, de 11/06/2021, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 17/06/2021 e demais atos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 238/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional A.J.R.B., em tese, por intervenção policial, conforme apurado no IPL nº 00151/2021.000058-6, fato ocorrido no São Sebastião da Boa Vista/PA no dia 09/04/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 239/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.S.C.N., mat. nº 396648, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível ao efetuar disparos de arma de fogo contra o Sr. Y.M.S., durante discussão, fato ocorrido no dia 01/01/2020, o que gerou o BOP nº 00346/2020.100001-7 (IPL nº 00346/2020.100002-1), e demais fatos conexos conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 240/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto do colete balístico PROTECTA, SÉRIE: 49822.181, cautela nº 22017/2019 e dois carregadores de Pistola .40 de Série: SGX18850, tudo consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 346/2021.100057-4, fato ocorrido em 15/02/2021 no NIP -Belém/PA, conforme anexos e demais conexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 241/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 016/2021-MP/PJB/1ºPJ, de 11/05/2021, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante NF nº 001100-036/2020, fato ocorrido em Benevides/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 242/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
25/06/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.S.O., mat. nº 3339521, o qual, em tese, consoante Ofício nº 021/2021/GAB/CRX11ªRISP/PCPA, datado de 28/04/2021, teria vendido dois aparelhos celulares apreendidos no BOP nº 0049/2020.104484-8 (IPL nº 0137/2020.100092-3), à Sra. D.F.L., conforme relatado em Termo de Depoimento, datado de 17/11/2020, fato ocorrido em Brasil Novo/PA, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU – 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil